



TERMO DE CONVOCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS

CNPJ: 18.273.227/0001-76

ENDEREÇO: Rua José Hemetério Andrade, nº 950, 5º e 6º andares, Bairro Buritis, CEP: 30.572-000 – Belo Horizonte/MG

REPRESENTANTE: VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK

CPF: 032.198.616-44

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem CONVOCAR a representante legal do INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76, com sede na Rua José Hemetério Andrade, nº 950, 5º e 6º andares, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pela Sra. VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK, inscrita no CPF nº 032.198.616-44, para a assinatura do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO referente ao Contrato de Gestão nº 2023.07.12.1, cuja finalidade é a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, mantendo-se o objeto de operacionalização, gerenciamento e execução de atividades e serviços do Programa Educa Juazeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A representante da Pessoa Jurídica ora convocada deverá comparecer, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta convocação, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de junho de 2025.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 0485/2025

Recebimento / /

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL – IDDS
CNPJ: 18.273.227/0001-76

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2023.07.12.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2023.07.12.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.974.082/0001-14**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. **Márcia Pereira da Silva França**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **Organização Social INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS**, com sede na **Rua José Hemetério Andrade, nº 950, 5º e 6º andares, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.273.227/0001-76**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. **VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**, inscrita no CPF/MF sob o nº **032.198.616-44**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2023.07.12.1**, com fundamento na **Lei nº 8.666/1993, Lei Municipal n.º 4.311 de 28 de abril de 2014** e alterações posteriores, observado o disposto no processo administrativo nº **024/2025 – SEDUC**, e na **Cláusula contratual que trata da vigência**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 2023.07.12.1 por mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de 13 de julho de 2025 a 13 de janeiro de 2026, com o objetivo de dar continuidade à execução de serviços de operacionalização, gerenciamento e apoio às atividades educacionais da rede municipal de ensino, conforme previsto no Programa Educa Juazeiro, instituído pelo Decreto Municipal nº 824, de 13 de março de 2023, nos termos do edital de seleção

pública, da proposta técnico-financeira apresentada pela CONTRATADA e da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.040	3.3.90.39.00

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Juazeiro do Norte/CE, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 0485/2025
CONTRATANTE

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IDDS
Viviane Tompe Souza Mayrink
CONTRATADA

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



Testemunhas:

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____